(Em euros)

Contas	Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
Despesas de investigação e desenvolvimento	–	–	–	–	–
Sistema de tratam. autom. de dados *(software)*	149 550,02	156 820,30	–	–	347 910,29
Outras	–	–	–	–	–
Imobilizações corpóreas	1 401 325,71	373 370,99	–	(0,03)	7 403 891,33
Imóveis de serviço próprio	1 233 413,85	127 571,15	–	–	5 285 848,61
Obras em imóveis arrendados	–	3 998,47	–	–	27 989,24
Outros imóveis	–	–	–	–	–
Equipamento	167 911,86	241 801,37	–	(0,03)	467 749,07
Património artístico		–	–	–	8 568,51
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	1 613 735,90
Imobilizações em curso	(1 550 875,73)	–	(68 451,65)	–	355 574,91
Imobilizações incorpóreas	(149 550,02)	–	–	–	32 128,14
Imóveis	(1 401 325,71)	–	(68 451,65)	–	5 700,00
Equipamento	–	–	64 732,22	–	–
Património artístico	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	
Adiantamentos por conta de imobilizações	–	–	–	–	253 014,55
Total	–	530 191,29	(68 451,65)	(0,03)	8 107 376,53

O Conselho de Administração: *Carlos Manuel Brasil Silva Raulino — José Mancebo Soares — Leonildo Garcia Vargas*. — O Responsável pela Contabilidade, *Duarte Daniel Rocha Fernandes*. 2611018929

CREDIAGORA — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Relatório n.º 12-H/2007

Relatório e contas anual 2006

Relatório do conselho de administração

O início de 2006 viu o lançamento, com êxito, da CrediAgora, uma nova instituição integrada no Grupo Société Générale e dedicada ao crédito ao consumo em Portugal.

A actividade da sociedade iniciou-se com a concessão, através do canal de parcerias com fornecedores, de duas grandes famílias de produtos: o Crédito Lar & Lazer e o Crédito Auto & Motos.

A cobertura do território nacional foi assegurada no centro e sul do país pela sede da CrediAgora em Sintra, e na região norte do país pela delegação do Porto.

Esta fase inicial encontrar-se-á finalizada no 1.º semestre de 2007 com o lançamento de mais dois canais de distribuição, nomeadamente o crédito directo (com a aquisição de novos clientes através de vários meios de comunicação como os *media* e a Internet) e o desenvolvimento da actividade de fidelização de cliente, bem como pelo lançamento do grande último produto da nossa oferta, o Crédito Revolving, com ou sem cartão. Com estes três canais de distribuição e estas três famílias de produtos, a CrediAgora entrará no grupo restrito dos Global Players do crédito ao consumo em Portugal, e será capaz de tirar vantagem das sinergias resultantes da conjugação dos vários canais com os diversos produtos, a menos de um ano após a concessão do primeiro financiamento efectuado pela sociedade.

Tal como nos primeiros meses de actividade da CrediAgora, o desenvolvimento do negócio em 2007 terá por base a qualidade de serviço e o tempo de resposta aos pedidos de crédito. Assim, a CrediAgora já se encontra a utilizar uma aplicação de gestão de relacionamento com clientes muito competitiva apoiada numa plataforma telefónica, sendo uma das poucas instituições no mercado português a fornecer aos seus parceiros comerciais uma aplicação via Internet, que permite simulações e respostas *on-line* aos pedidos de crédito, com os seus parceiros comerciais.

Assim, mês após mês, ano após ano, os colaboradores da CrediAgora continuarão a implementar as ferramentas necessárias para criar vantagem aos seus clientes e parceiros comercias, dentro dos melhores procedimentos do mercado, por forma a atingir a todo o tempo, um serviço de qualidade.

Aplicação dos resultados

Nos termos da lei e dos estatutos, para o prejuízo líquido apurado nas contas individuais da CrediAgora, no valor de 1 916 789,01 euros, propomos a aplicação em resultados transitados.

Sintra, 27 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *Jean-François Vilain,* presidente — *Jean Lieury,* administrador-delegado — *André Navarro,* administrador.

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO

(Em euros)

	Notas	2006			2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	564	–	564	–
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 375 610	–	1 375 610	10 000 000
Activos financeiros detidos para negociação		–	–	–	–
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		–	–	–	–

(Em euros)

	Notas	2006 Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	2006 Provisões, imparidade e amortizações	2006 Valor líquido	2005 — Valor líquido
Activos financeiros disponíveis para venda		–	–	–	–
Aplicações em instituições de crédito	6	9 760 372	–	9 760 372	–
Crédito a clientes	7	10 944 796	(1 541)	10 943 255)	–
Investimentos detidos até à maturidade		–	–	–	–
Activos com acordo de recompra		–	–	–	–
Derivados de cobertura		–	–	–	–
Activos não correntes detidos para venda		–	–	–	–
Propriedades de investimento		–	–	–	–
Outros activos tangíveis	8	407 407	(39 150)	368 257	–
Activos intangíveis	8	294 927	(106 093)	188 834	–
Investimentos em filiais, associadas e empreendim. conjuntos		–	–	–	–
Activos por impostos correntes		–	–	–	–
Activos por impostos diferidos	21	705 264	–	705 264	–
Outros activos	9	26 410	–	26 410	–
Total de activo		23 515 350	(146 784)	23 368 566	10 000 000

PASSIVO

	Notas	2006	2005
Recursos de bancos centrais		–	–
Passivos financeiros detidos para negociação		–	–
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		–	–
Recursos de outras instituições de crédito	10	11 243 669	–
Recursos de clientes e outros empréstimos		–	–
Responsabilidades representadas por títulos		–	–
Passivos financeiros associados a activos transferidos		–	–
Derivados de cobertura		–	–
Passivos não correntes detidos para venda		–	–
Provisões	12	161 116	–
Passivos por impostos correntes	21	5 182	–
Passivos por impostos diferidos		–	–
Instrumentos representativos de capital		–	–
Outros passivos subordinados		–	–
Outros passivos	11	875 388	–
Total de passivo		12 285 355	–

CAPITAL

	Notas	2006	2005
Capital		13 000 000	10 000 000
Prémios de emissão		–	–
Outros instrumentos de capital		–	–
Acções próprias		–	–
Reservas de reavaliação		–	–
Outras reservas e resultados transitados		–	–
Resultado do exercício		(1 916 789)	–
Dividendos antecipados		–	–
Total de capital		11 083 211	10 000 000
Total de passivo e capital		23 368 566	10 000 000

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2006	2005
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		–	–
Compromissos		–	–

O Conselho de Administração: *Jean-François Vilain,* presidente — *Jean Lieury,* administrador-delegado — *André Navarro,* administrador.

Demonstração dos resultados individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Em euros)

	Notas	2006	2005
Juros e rendimentos similares	14	444 555	–
Juros e encargos similares	15	(16 615)	–
Margem financeira		427 940	–
Rendimentos de instrumentos de capital		–	–
Rendimentos de serviços e comissões	16	12 179	–
Encargos com serviços e comissões	17	(10 196)	–
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		–	–
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		–	–
Resultados de reavaliação cambial		–	–
Resultados de alienação de outros activos		–	–
Outros resultados de exploração	18	(492 757)	–
Produto bancário		(62 834)	–
Custos com pessoal	19	(878 305)	–
Gastos gerais administrativos	20	(1 367 832)	–
Amortizações do exercício	8	(145 243)	–
Provisões líquidas de reposições e anulações	12	(162 657)	–
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações		–	–
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		–	–
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		–	–
Resultado antes de impostos		(2 616 871)	–
Impostos:			
Correntes	21	(5 182)	–
Diferidos	21	705 264	–
Resultado após impostos		(1 916 789)	–
Do qual: resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		–	–

O Conselho de Administração: *Jean-François Vilain,* presidente — *Jean Lieury,* administrador-delegado — *André Navarro,* administrador.

Demonstração individual dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

	2006	2005
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Juros e comissões recebidos	456 734	–
Juros e comissões pagos	(26 811)	–
Pagamentos a empregados e terceiros	(1 930 099)	–
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(1 500 176)	–
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(9 750 000)	–
Disponibilidades em bancos centrais	–	–
Créditos sobre clientes	(10 785 386)	–
Outros activos operacionais	(155 826)	–
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	11 228 639	–
Outros passivos operacionais	41 257	–
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes do pagamento de impostos sobre os lucros	(10 921 492)	–
Impostos pagos sobre os lucros	–	–
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	(10 921 492)	–
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		
Valores pagos na aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(702 334)	–
Valores recebidos na venda de activos tangíveis	–	–
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(702 334)	–

(Em euros)

	2006	2005
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		
Aumento de capital social	3 000 000	10 000 000
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	3 000 000	10 000 000
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	–	–
Aumento/(diminuição) em caixa e seus equivalentes	(8 623 826)	10 000 000
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 000 000	–
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 376 174	10 000 000
	(8 623 826)	10 000 000

O Conselho de Administração: *Jean-François Vilain,* presidente — *Jean Lieury,* administrador-delegado — *André Navarro,* administrador.

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em euros)

1 — Actividade e estrutura:

A CrediAgora — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (doravante designada por CrediAgora ou sociedade), após a aprovação pelo Banco de Portugal para a sua constituição em 16 de Novembro de 2005, foi legalmente constituída por escritura pública em 20 de Dezembro de 2005, através da subscrição e integral realização do seu capital social de 10 milhões de euros, representado por 100 000 acções nominativas de valor unitário de 100 euros detidas em 99,996% pelo accionista SG Consumer Finance, participada directamente em 99,98% pela Société Générale, S. A., casa-mãe do Grupo Société Générale, França.

Adicionalmente, em 5 de Maio de 2006, a sociedade procedeu a um aumento do seu capital social em 3 milhões de euros, representado pela emissão de 30 000 novas acções nominativas, totalmente subscrito e realizado pelo accionista SG Consumer Finance. Assim, à data do presente balanço, o capital social da sociedade ascende a 13 milhões de euros, representado por 130 000 acções nominativas de valor nominal unitário 100 euros.

A CrediAgora está autorizada, pelo Ministério das Finanças, a desenvolver actividade bancária nos termos das directrizes reguladoras vigentes em Portugal aplicável às instituições financeiras de crédito. A sociedade, enquanto instituição financeira de crédito, tem por objecto a realização de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos, de acordo com a legislação aplicável.

À data de balanço, a sociedade tem a sua sede social no Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, edifício 1, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, por via de contrato de arrendamento. Adicionalmente, em Novembro de 2006 a sociedade abriu no Porto um escritório de apoio administrativo a toda a equipa comercial alocada à zona norte de Portugal.

Na presente data, a sociedade realiza operações de crédito ao consumo a clientes particulares nomeadamente, Lar & Lazer e Automóvel (novos e usados), remunerados a taxa de juro fixa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo conselho de administração da sociedade em 27 de Março de 2007, as quais serão submetidas à aprovação da assembleia geral anual de accionistas em 30 de Março de 2007.

2 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

2.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no aviso do Banco e Portugal n.º 1/2005, n.ºs 2 e 3, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

Valorimetria e provisionamento do crédito concedido;

Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos para IAS/IFRS;

Eliminação da opção do justo valor para valorização dos activos tangíveis.

As normas internacionais de relato financeiro conforme aprovadas pela União Europeia diferem da versão integral das IAS/IFRS, conforme publicadas pelo IASB (International Accounting Standards Board), no que respeita a eliminações de certas restrições à aplicação de contabilidade de cobertura do IAS 39 instrumentos financeiros: reconhecimento e valorização.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico. As principais políticas utilizadas são apresentadas abaixo.

2.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são as aplicáveis às demonstrações financeiras para os anos findo em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 para a apresentação das demonstrações financeiras.

De referir que, tendo a sociedade sido constituída por escritura pública em 20 de Dezembro de 2005 e não tendo realizado até 31 de Dezembro do mesmo ano qualquer actividade, os valores apresentados nas presentes demonstrações financeiras relativo ao exercício anterior pretende ser meramente informativas para efeitos de comparação homóloga.

Considera-se não aplicável à sociedade quaisquer outras políticas contabilistas não referenciadas nas alíneas seguintes:

a) *Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras*. — A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela gestão da sociedade, os quais afectam o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

b) *Operações em moeda estrangeira*. — A sociedade, desde a sua constituição não realizou nenhuma operação em moeda estrangeira, pelo que não apresenta á data de balanço, quaisquer custos ou proveitos resultantes de reavaliações de activos e ou passivos relativos a posição cambial à vista, a prazo *(forward),* ou outras operações extrapatrimoniais.

c) *Especialização de exercícios*. — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. Porém, nos casos em que as opera-

ções se encontrem vencidas há mais de três meses ou, embora não vencidas, existam dúvidas razoáveis relativamente à sua cobrabilidade, a sociedade suspende a contagem de juros correspondentes, os quais apenas são reconhecidos em proveitos se e quando efectivamente recebidos.

d) *Caixa e disponibilidades em bancos centrais*. — Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e disponibilidades em bancos centrais incluem moeda nacional, em caixa e depósitos à ordem junto de outros bancos no País.

e) *Instrumentos financeiros:*

1 — Reconhecimento e mensuração de activos financeiros:

Crédito a clientes e contas a receber:

O crédito a clientes concedidos e contas a receber (aplicações em instituições de crédito) são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial *(fair value option)*. Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes da sociedade.

No reconhecimento inicial estes activos estão registados pelo seu valor nominal, o qual corresponde normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos a constituição de provisões regulamentares de acordo com o aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

A sociedade não efectuou qualquer *(write-off)* de créditos a clientes.

Os juros de activos classificados como empréstimos e contas a receber são reconhecidos de acordo com o principio da especialização dos exercícios, sendo as comissões e outros custos directos associados à originação da operação diferidos e amortizados durante a vida do empréstimo. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos ao fim de três meses, conforme instrução n.º 6/2005 do Banco de Portugal, com excepção dos juros dos créditos sobre ou com garantia das entidades indicadas no aviso n.º 3/95.

Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores:

A sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na instrução n.º 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, com a redacção do aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005.

Sempre que num período subsequente, se registe uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

2 — Reconhecimento e mensuração de passivos financeiros:

Passivos financeiros:

Os passivos financeiros que se incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, são inicialmente valorizados pelo seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Subsequentemente estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado.

3 — Desreconhecimento de activos e passivos financeiros:

Activos financeiros:

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo *pass-through*;

Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de *pass-through* e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferidos o controlo dos mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que pode ser exigido à sociedade.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros:

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

f) *Provisão para riscos de crédito*. — As provisões para riscos de crédito foram determinadas nos termos do aviso n.º 3/95 com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, emitidos pelo Banco de Portugal e incluem:

Uma provisão especifica apresentada no activo em dedução à rubrica de créditos a clientes que por sua vez, é constituída por:

i) Uma provisão para crédito vencido calculada sobre as prestações vencidas e não pagas, mediante a aplicação das taxas definidas pelo Banco de Portugal em função do escalão de atraso em que a dívida se insere. Para este efeito, todos os créditos concedidos são considerados como não tendo garantia;

ii) Uma provisão para outros créditos de cobrança duvidosa calculada sobre a parte vincenda dos créditos a clientes que, por sua vez, se subdivide: 1) numa provisão que incide sobre os créditos reclassificados como crédito vencido para efeitos de aplicação do referido aviso, cujas taxas são idênticas às aplicadas sobre o crédito vencido; 2) numa provisão que incide sobre todos os créditos pertencentes a um mesmo cliente que são, por contágio do crédito vencido, classificados como créditos de cobrança duvidosa e sobre os quais incide uma provisão cujas taxas são 50% das taxas incidentes sobre o crédito vencido.

Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões, calculada através da aplicação linear de um coeficiente de 1,5% a todo o crédito concedido não vencido e não sujeita a nenhuma provisão específica adicional.

É convicção do conselho de administração da sociedade que, em termos globais e à data das presentes demonstrações financeiras, o saldo da rubrica de provisões para riscos gerais de crédito, evidenciado no balanço (v. nota n.º 12), é suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados na carteira, pela aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

g) *Activos tangíveis*. — Os activos tangíveis estão contabilizados ao custo de aquisição.

Com excepção dos activos em curso, que serão amortizáveis apenas a partir da sua entrada em funcionamento, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico as taxas anuais definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, as quais se considera reflectirem adequadamente o período de vida útil estimada dos bens e são como segue (em percentagem):

	Taxas médias
Obras realizadas em imóveis arrendados	10,00
Mobiliário e material	12,50
Equipamento informático	25,00
Instalações interiores	10,00 a 25,00
Outro equipamento	10,00 a 25,00

h) *Activos intangíveis*. — Os activos intangíveis que correspondem essencialmente aos custos incorridos com licenciamentos de sistemas de tratamento informático de dados, encargos com constituição da sociedade, aumentos de capital e elementos de propriedade industrial, são amortizados numa base linear num período de três exercícios segundo o método das quotas constantes.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*.

Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

i) *Impostos sobre o rendimento*. — Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente com o imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor no regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e correspondente derrama, pelo que reconhece o encargo corrente com o IRC sobre os lucros apurados, à medida que estes vão sendo gerados e de acordo com os critérios vigentes à data do balanço.

De acordo com a legislação portuguesa, as declarações para impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitos a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A sociedade reconhece como impostos diferidos passivos ou activos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/dedutíveis, nomeadamente relacionadas com diferenças entre o resultado contabilístico e as estimativas do resultado tributável (v. nota n.º 21).

j) *Reconhecimento de proveitos e custos*. — Em geral os proveitos e os custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios económicos associados à transacção flutuam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser exactamente mensurada.

k) *Comissões por serviços prestados*. — A sociedade cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto específico.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

3 — Indicadores de referência:

De acordo com o estabelecido pela instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, a sociedade apresenta, em 31 de Dezembro de 2006, os seguintes indicadores de referência da sua actividade durante o exercício de 2006 e finda em 31 de Dezembro:

Adequação de fundos próprios de base	81,3
Crédito com incumprimento líquido de provisões/crédito total líquido de provisões	0,4
Resultados antes de impostos/activo líquido médio	(*a*)
Produto bancário/activo líquido médio	(*a*)
Resultados antes de impostos/capitais próprios médios	(*a*)
(Custos de funcionamento + amortizações/produto bancário	(*a*)
Custos com pessoal/produto bancário	(*a*)

(*a*) Tendo em consideração que a sociedade neste primeiro exercício de actividade apresenta produto bancário e resultados antes de impostos negativos, o *ratio* em questão é irrelevante e anómalo. Adicionalmente, de sublinhar que a administração considera o indicador apresentado sobre a qualidade da carteira de crédito, relativo a 31 de Dezembro de 2006 como sendo anómalo pelo facto de a sociedade apenas apresentar nove meses de actividade creditícia.

Para o cálculo dos *ratios* apresentados a sociedade aplicou integralmente os conceitos definidos na instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.

4 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2006	2005
Caixa	564	–
Depósitos à ordem em bancos centrais	–	–
	564	–

5 — Disponibilidades em outras instituições de crédito:

	2006	2005
Disponibilidades em outras instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	1 375 610	10 000 000

6 — Aplicações em instituições de crédito:

Quanto à sua natureza, as aplicações em instituições de crédito analisam-se como segue:

	2006	2005
Aplicações em instituições de crédito no País:		
Depósitos a prazo	9 760 372	–

O escalonamento destas aplicações por prazos de vencimento é como segue:

	2006	2005
Prazos:		
Até um mês	4 254 322	–
De um mês a três meses	5 506 050	–
De três meses a seis meses	–	–
De seis meses a um ano	–	–
Mais de um ano	–	–
	9 760 372	–

7 — Créditos a clientes:

Corresponde a crédito concedido e analisa-se, quanto à sua natureza, como segue:

	2006	2005
Crédito interno:		
Créditos ao consumo	10 891 481	–
Créditos a empregados	9 000	–
	10 900 481	–
Crédito e juros vencidos	44 315	–
Valor bruto de crédito a clientes	10 944 796	–
Provisão para créd. de cobrança duvidosa	(1 541)	–
Valor líquido de crédito a clientes	10 943 255	–

A rubrica de crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito Lar & Lazer (43% sobre o valor bruto de crédito a clientes) e crédito Automóvel (57% sobre o valor bruto de crédito a clientes).

Em 31 de Dezembro de 2006 a carteira viva global de crédito da sociedade apresenta uma taxa média nominal das operações realizadas de 12,57%.

A rubrica de crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos por contencioso. Os juros sobre o crédito vencido superior a 90 dias são anulados, sendo reconhecidos apenas no momento em que forem efectivamente recebidos.

Para além da provisão específica acima apresentada, a sociedade constituiu provisões para riscos gerais de crédito apresentadas no passivo, no montante de 161 milhares de euros, destinadas a cobrir os riscos de crédito associados a esta rubrica [v. notas n.os 2.2, alínea *c*), e 12].

O escalonamento dos créditos por prazos de vencimento é como segue:

	2006	2005
Até três meses	160 387	–
De três meses a seis meses	15 890	–
De seis meses a um ano	159 225	–
De um ano a cinco anos	5 707 596	–
Superior a cinco anos	4 857 382	–
Duração indeterminada	44 315	–
	10 944 796	–

8 — Movimento dos activos tangíveis e intangíveis:

	Valor bruto				
	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Aquisições	Transferências	Alienações/abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2006
Activos intangíveis:					
Despesas de estabelecimento	–	52 000	–	–	52 000
Custos plurianuais	–	–	–	–	–
Sistemas de tratamento automático de dados *(software)*	–	241 970	–	241 970	
Outras	–	957	–	–	957
	–	294 927	–	–	294 927
Activos intangíveis em curso	–	–	–	–	–
Activos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	–	19 347	149 820	–	169 167
Mobiliário e material	–	76 254	–	–	76 254
Máquinas e ferramentas	–	20 210	–	–	20 210
Equipamento informático	–	139 011	–	–	139 011
Instalações interiores	–	2 194	–	–	2 194
Material de transporte	–	–	–	–	–
Equipamento de segurança	–	571	–	–	571
Outro equipamento	–	–	–	–	–
	–	257 587	149 820	–	407 407
Activos tangíveis em curso	–	149 820	(149 820)	–	–
Total	–	702 334	–	–	702 334

	Amortizações acumuladas				Valor líquido	
	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Amortizações do exercício	Alienações/abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2006	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Saldo em 31 de Dezembro de 2006
Activos intangíveis:						
Despesas de estabelecimento	–	(52 000)	–	(52 000)	–	–
Custos plurianuais	–	–	–	–	–	–
Sistemas de tratamento autom. de dados *(software)*	–	54 032)	–	187 938		
Outras	–	(61)	–	(61)	–	896
	–	(106 093)	–	(106 093)	–	188 834
Activos intangíveis em curso	–	–	–	–	–	–
Activos tangíveis:						
Obras em imóveis arrendados	–	(9 223)	–	(9 223)	–	159 944
Mobiliário e material	–	(7 106)	–	(7 106)	–	69 148
Máquinas e ferramentas	–	(954)	–	(954)	–	19 256
Equipamento informático	–	(21 725)	–	(21 725)	–	117 286
Instalações interiores	–	(107)	–	(107)	–	2 087
Material de transporte	–	–	–	–	–	
Equipamento de segurança	–	35	–	35	–	536
Outro equipamento	–	–	–	–	–	–
	–	(39 150)	–	(39 150)	–	368 257
Activos tangíveis em curso	–	–	–	–	–	–
Total	–	(145 243)	–	(145 243)	–	557 091

9 — Outros activos:

	2006	2005
Devedores diversos	2 086	–
Despesas com encargo diferido	24 324	–
Outros	–	–
	26 410	–

10 — Recursos de outras instituições de crédito:

O saldo desta rubrica é composto, por natureza, como segue:

	2006	2005
Recursos à vista:		
Depósitos a ordem	–	–
Recursos a prazo ou com pré-aviso:		
Recursos obtidos junto de instituições de crédito do país	–	–
Recursos obtidos junto de instituições de crédito estrangeiras	11 243 669	–
Outros recursos	–	–
	11 243 669	–
	11 243 669	–

A rubrica de recursos obtidos junto de instituições de crédito estrangeiras corresponde integralmente a dois empréstimos obtidos em 20 de Dezembro de 2006 junto da casa-mãe em França, Société Générale, nos montantes de 6210 milhares de euros e 5019 milhares de euros remunerados à taxa de 4,02% e 4,01%, respectivamente. Em termos de prazo dos dois empréstimos referidos, têm o último vencimento de capital em 20 de Dezembro de 2014 e em 20 de Dezembro de 2012, respectivamente, pagando a sociedade, em base semestral, amortização parcial de capital e juros.

Quanto à sua duração residual, os recursos a prazo ou com pré-aviso para com instituições de crédito decompõem-se como segue:

	2006	2005
Prazos:		
Até um mês	–	–
De um mês a três meses	–	–
De três meses a seis meses	1 073 616	–
De seis meses a um ano	969 815	–
Mais de um ano	9 200 238	–
Duração indeterminada	–	–
	11 243 669	–

11 — Outros passivos:

	2006	2005
Credores diversos	121 886	–
Operações de crédito pendentes de financiamento	242 125	–
IVA a pagar	1 057	–
IRS a pagar	15 773	–
Taxa social única a pagar	25 273	–
Imposto do selo a pagar	19 493	–
Retenções na fonte efectuadas sobre terceiros a pagar	469	–
Outros encargos a pagar	298 654	–
Receitas com proveito diferido	149 773	–
Outros	885	–
	875 388	–

12 — Movimento de provisões:

O movimento das provisões em 2006 resume-se como segue:

	Provisões para depreciação de títulos	Activo — Provisões para créditos de cobrança duvidosa e risco-país	Passivo — Provisões para riscos gerais de crédito	Total de provisões para crédito e outros riscos e encargos
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	–	–	–	–
Dotações	–	1 541	161 116	162 657
Reposições e anulações	–	–	–	–
Outros movimentos	–	–	–	–
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	–	1 541	161 116	162 657

13 — Capital:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Aumentos/ (reduções)	Transferências	Variações cambiais e outros movimentos	Saldo em 31 de Dezembro de 2006
Capital subscrito	10 000 000	3 000 000	–	–	13 000 000
Reservas:					
Reserva legal	–	–	–	–	–
Reservas livres	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–
Resultado do exercício:					
Ano de 2005	–	–	–	–	–
Ano de 2006	–	(1 916 789)	–	–	(1 916 789)
	10 000 000	1 083 211	–	–	11 083 211

Capital subscrito:

A sociedade foi legalmente constituída por escritura pública em 20 de Dezembro de 2005, através da subscrição e integral realização do seu capital social de 10 milhões de euros, representado por 100 000 acções nominativas de valor unitário de 100 euros, detidas em 99,996% pelo accionista SG Consumer Finance, participada directamente em 99,98% pela Société Générale, S. A., casa-mãe do Grupo Société Générale, França.

Adicionalmente, em 5 de Maio de 2006, a sociedade procedeu a um aumento do seu capital social em 3 milhões de euros, representado por 30 000 novas acções nominativas, totalmente subscrito e realizado pelo accionista SG Consumer Finance. Assim, à data do presente balanço, o capital social da sociedade ascende a 13 milhões de euros, representado por 130 000 acções nominativas de valor nominal unitário 100 euros.

Reserva legal e reservas livres:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

A aplicação de resultados da sociedade referentes ao exercício de 2006, foi como segue:

Resultados transitados — (1 915 789).

14 — Juros e rendimentos similares:

Os juros e rendimentos similares do exercício de 2006 decompõem-se como segue:

	2006	2005
Juros de crédito a clientes	218 711	–
Juros de crédito vencido	187	–
Juros de aplicações em títulos	–	–
Juros de aplic. em instit. de crédito no País	208 586	–
Juros de disponibilidades em instituições de crédito no País	17 071	–
Outros	–	–
	444 555	–

15 — Juros e encargos similares:

Os juros e encargos similares do exercício de 2006 decompõem-se como segue:

	2006	2005
Juros de recursos em instituições de crédito no estrangeiro	15 030	–
Juros de recursos em instituições de crédito no País	2	–
Outros	1 583	–
	16 615	–

16 — Rendimentos de serviços e comissões:

Os proveitos referentes a rendimentos de serviços e comissões do exercício de 2006 decompõem-se como segue:

	2006	2005
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	10 423	–
Comissões por serviços prestados a terceiros	1 756	–
Outras comissões recebidas	–	–
	12 179	–

17 — Encargos com serviços e comissões:

Os custos referentes a encargos com serviços e comissões do exercício de 2006 decompõem-se como segue:

	2006	2005
Comissões pagas associadas a oper. de crédito	3 712	–
Comissões por serv. prestados por terceiros	3 105	–
Outras comissões pagas	3 379	–
	10 196	–

18 — Outros resultados de exploração:

A rubrica outros resultados de exploração do exercício de 2006 decompõe-se como segue:

	2006	2005
Custos suportados em impostos	486 618	–
Outros encargos e gastos operacionais	6 236	–
Outros rendimentos e receitas operacionais	(97)	–
Outros resultados de exploração	–	–
	492 757	–

19 — Custos com pessoal:

Os custos com pessoal relativos ao exercício de 2006 decompõem-se como segue:

	2006	2005
Remunerações	672 397	–
Encargos sociais obrigatórios e facultativos	187 255	–
Outros custos com pessoal	18 653	–
	878 305	–

O efectivo de colaboradores a 31 de Dezembro de 2006 e 2005, ventilado por categorias profissionais distribui-se da seguinte forma:

	2006	2005
Funções de administração e de fiscalização	4	4
Funções de direcção	3	–
Funções técnicas e especializadas	51	–
Funções auxiliares	–	–
	58	4

As remunerações e outros encargos atribuídos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da sociedade, durante o exercício de 2006, foram de 110,8 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, não existiam quaisquer créditos concedidos a membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

20 — Gastos gerais administrativos:

Os gastos gerais administrativos relativos ao exercício de 2006, decompõem-se como segue:

	2006	2005
Fornecimentos de terceiros:		
Água, energia e combustíveis	27 065	–
Material de consumo corrente	25 835	–
Outros fornecimentos de terceiros	1 964	–
	54 864	–

	2006	2005
Serviços de terceiros:		
Rendas e alugueres	114 255	–
Comunicações	38 942	–
Deslocações, estadas e representação	29 545	–
Publicidade e edição de publicações	23 011	–
Conservação e reparação	52 011	–
Formação de pessoal	4 614	–
Seguros	7 632	–
Serviços especializados	151 807	–
Outros serviços de terceiros	891 151	–
	1 312 968	–
	1 367 832	–

21 — Carga fiscal:

O pagamento dos impostos sobre os lucros apurados é efectuado com base em declarações de auto liquidação, que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam os impostos apurados. No entanto, é convicção da administração da sociedade que não ocorrerão quaisquer liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Considerando que o exercício de 2006 é o primeiro ano de actividade geradora de resultados para a sociedade, não existe em 31 de Dezembro de 2006 qualquer dedução à matéria colectável para efeitos de apuramento do encargo com IRC.

	2006	2005
Impostos correntes passivos:		
Imposto sobre o rendimento	(5 182)	–
Pagamentos por conta	–	–
Saldo corrente a pagar	(5 182)	–
Impostos diferidos activos:		
Exercício de 2006	705 264	–
	700 082	–

A diferença entre o imposto calculado à taxa legal e o imposto do exercício pode ser explicado pelo seguinte quadro:

	2006
Resultado antes imposto	2 616 871
Taxa (27,5%)	–
Imposto à taxa legal	719 640
Imposto calculado	700 082
	19 558
Tributação autónoma	5 182
Diversas diferenças permanentes	14 376
	19 558

22 — Relações com entidades relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2006, a sociedade apresenta os seguintes saldos nas demonstrações financeiras resultantes de relações com entidades relacionadas:

	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
Entidades relacionadas:				
Société Générale	–	11 243 669	–	15 030
Société Générale Consumer Finance	–	217 495	–	759 540
	–	11 461 164	–	774 570

O Conselho de Administração: *Jean-François Vilain,* presidente — *Jean Lieury,* administrador-delegado — *André Navarro,* administrador.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de CrediAgora — Instituição Financeira de Crédito, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 23 368 566 euros e um total de capital próprio de 11 083 211 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 916 789 euros), a demonstração de resultados do exercício findo naquela data, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de CrediAgora — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, tal como definidas pelo Banco de Portugal no aviso n.º 1/2005.

Lisboa, 28 de Março de 2007. — Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto,* revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente o fiscal único apresenta o seu relatório e parecer sobre as contas e o relatório de gestão, apresentados pelo conselho de administração de CrediAgora — Instituição Financeira de Crédito, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Ao longo do exercício, acompanhámos os negócios e a gestão da sociedade, inteirámo-nos dos actos do conselho de administração, do qual sempre recebemos todos os elementos e esclarecimentos solicitados.

Analisámos também o relatório de gestão do conselho de administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, compreendendo o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo anexo.

Nesta mesma data emitimos a certificação legal das contas e o relatório anual sobre a fiscalização efectuada, os quais endereçámos ao conselho de administração.

Nesta conformidade entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão

da situação financeira de CrediAgora — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, satisfazendo também as disposições legais e estatutárias. Como nos compete damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados pela sociedade, que constam do anexo às demonstrações financeiras.

Nestes termos, o fiscal único é de parecer:

1.º Que sejam aprovados o relatório de gestão do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração.

Finalmente desejamos agradecer ao conselho de administração e a todo o pessoal ao serviço da sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 28 de Março de 2007. — O Fiscal Único, Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto,* revisora oficial de contas. 2611018936

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750